



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.657, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria n.º 9.505/2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 03 de março de 2017, a servidora Josimeire Alencar Dias de Freitas – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 9.505/2016, solicita prorrogação por mais 30 dias para apresentação de alegações finais da defesa e continuidade presente processo, tendo em vista se tratar de assunto minucioso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela Portaria n.º 9.505 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 06 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária